



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.206.709-8 em 29.03.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.206.709-8
Interessado : FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
Local : Rua Pirapitingui
Assunto : Auto de Licença de Funcionamento

A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/044/2012

A CTLU deliberou favoravelmente à vista da informação de folhas 41, que a atividade a ser implantada no local é complementar ao Ensino de Nível Superior, devendo ser classificada, por similaridade a uma Faculdade na subcategoria de uso nR3 – Usos Especiais.

29.março.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

EGSM/cjls.